



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

Edição nº 102

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal - RREO - Anexo 8 - Ensino 25% - 1º Trim 2023	2 à 2
Prefeitura Municipal - Balancete da Receita Fevereiro 2023	3 à 12
Prefeitura Municipal - Aviso de Licitação	13 à 13
Prefeitura Municipal - Adjudicação e Homologação	14 à 14
Prefeitura Municipal - Notificação para limpeza da área pública	15 à 15
Prefeitura Municipal - Termo de embargo de obra	16 à 16
Prefeitura Municipal - Notificação para limpeza da área pública	17 à 17
Câmara Municipal - Resolução Municipal nº01/2023	18 à 23
Prefeitura Municipal - Leis Municipais	24 à 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.



Município da Estância turística de São Luiz do Paraitinga

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - ANEXO 8 - ENSINO				
RECEITAS PRÓPRIAS - 25% - 1º TRIMESTRE - MARÇO DE 2023				
RECEITAS		RECEBIDO	25%	
RECEITAS PRÓPRIAS		1.927.656,58	481.914,15	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		4.921.589,97	1.230.397,49	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		4.031.156,21	1.007.789,05	
SOMA - 25%		10.880.402,76	2.720.100,69	
DESPESAS				
DESPESAS REALIZADAS - ENSINO 25%	ORÇADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
ENSINO FUNDAMENTAL - 220	4.129.662,90	2.387.043,20	747.925,23	684.011,27
ENSINO INFANTIL - 212 - 213	290.000,00	13.926,54	2.685,20	1.794,02
ENSINO ESPECIAL - 240	50.000,00	40.684,59	8.035,02	5.356,68
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	4.469.662,90	2.441.654,33	758.645,45	691.161,97
REC. DA DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	6.532.000,00	1.790.549,10	1.790.549,10	1.790.549,10
SOMA		4.232.203,43	2.549.194,55	2.481.711,07
DEDUÇÃO - Receita de Aplicação Financeira - 100%		2.694,98	2.694,98	2.694,98
TOTAL DA DESPESA - APLICAÇÃO DOS 25% DE 2022		4.229.508,45	2.546.499,57	2.479.016,09
TOTAL DA DESPESA - APLICAÇÃO DOS 25%		38,87%	23,40%	22,78%
VALOR APLICADO A MAIOR(MENOR).		1.509.407,76	(173.601,12)	(241.084,60)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2023 A 28/02/2023)
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

1 de 11

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES		61.632.500,00	5.522.976,81	5.199.124,61	10.722.101,42	-50.910.398,58
1100.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		6.058.500,00	343.453,57	388.474,30	731.927,87	-5.326.572,13
1110.00.0.0.00.00		IMPOSTOS		5.423.500,00	324.755,28	346.197,84	670.953,12	-4.752.546,88
1112.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.232.500,00	53.895,34	85.998,27	139.893,61	-2.092.606,39
1112.50.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.782.500,00	32.942,87	52.698,27	85.641,14	-1.696.858,86
1112.50.0.1.00.00	001	IPTU-PRINCIPAL	01-110000	1.500.000,00	2.503,97	41.169,35	43.673,32	-1.456.326,68
1112.50.0.2.00.00	002	IPTU-MULTAS JUROS	01-110000	7.500,00	74,49	39,95	114,44	-7.385,56
1112.50.0.3.00.00		IPTU-DÍVIDA ATIVA		225.000,00	23.431,73	9.993,38	33.425,11	-191.574,89
1112.50.0.3.01.00	003	IPTU-DÍVIDA ATIVA	01-110000	200.000,00	19.537,61	8.996,52	28.534,13	-171.465,87
1112.50.0.3.02.00	004	IPTU-D.ATIVA-ATUAL-MONETÁRIA	01-110000	25.000,00	3.894,12	996,86	4.890,98	-20.109,02
1112.50.0.4.00.00	005	IPTU-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-110000	50.000,00	6.932,68	1.495,59	8.428,27	-41.571,73
1112.53.0.0.00.00		ITBI		450.000,00	20.952,47	33.300,00	54.252,47	-395.747,53
1112.53.0.1.00.00	006	ITBI- PRINCIPAL	01-110000	450.000,00	20.952,47	33.300,00	54.252,47	-395.747,53
1113.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		630.000,00	33.930,02	69.674,83	103.604,85	-526.395,15
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE		630.000,00	33.930,02	69.674,83	103.604,85	-526.395,15
1113.03.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO		600.000,00	32.598,19	69.270,09	101.868,28	-498.131,72
1113.03.1.1.00.00	007	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	01-110000	600.000,00	32.598,19	69.270,09	101.868,28	-498.131,72
1113.03.4.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS		30.000,00	1.331,83	404,74	1.736,57	-28.263,43
1113.03.4.1.00.00	008	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	01-110000	30.000,00	1.331,83	404,74	1.736,57	-28.263,43
1114.00.0.0.00.00		IMPOSTOS PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS		2.561.000,00	236.929,92	190.524,74	427.454,66	-2.133.545,34
1114.51.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		2.561.000,00	236.929,92	190.524,74	427.454,66	-2.133.545,34
1114.51.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN		2.561.000,00	236.929,92	190.524,74	427.454,66	-2.133.545,34
1114.51.1.1.00.00	009	ISSQN-PRINCIPAL	01-110000	2.500.000,00	233.754,05	188.971,38	422.725,43	-2.077.274,57
1114.51.1.2.00.00	010	ISSQN-MULTAS JUROS	01-110000	5.000,00	438,57	442,26	880,83	-4.119,17
1114.51.1.3.00.00		ISSQN-DÍVIDA ATIVA		51.000,00	1.690,03	837,08	2.527,11	-48.472,89
1114.51.1.3.01.00	011	ISSQN-DÍVIDA ATIVA-PRINCIPAL	01-110000	50.000,00	1.468,35	830,61	2.298,96	-47.701,04
1114.51.1.3.02.00	012	ISSQN-D.ATIVA-ATUAL-MONETÁRIA	01-110000	1.000,00	221,68	6,47	228,15	-771,85
1114.51.1.4.00.00	013	ISSQN-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-110000	5.000,00	1.047,27	274,02	1.321,29	-3.678,71
1120.00.0.0.00.00		TAXAS		635.000,00	18.698,29	42.376,46	60.974,75	-574.025,25
1121.00.0.0.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		560.000,00	18.005,25	40.434,81	58.440,06	-501.559,94
1121.01.0.0.00.00		TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL-PRINCIPAL		535.000,00	18.005,25	40.434,81	58.440,06	-476.559,94
1121.01.0.1.00.00		TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL-PRINCIPAL		345.000,00	5.812,13	29.014,67	34.826,80	-310.173,20
1121.01.0.1.10.00	014	TAXAS DE LICENÇA - ESTACIONAMENTO	01-110000	30.000,00	0,00		0,00	-30.000,00
1121.01.0.1.20.00	015	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-FESTA DO DIVINO	01-110000	30.000,00	0,00		0,00	-30.000,00
1121.01.0.1.30.00	016	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-CARNAVAL	01-110000	30.000,00	0,00		0,00	-30.000,00
1121.01.0.1.40.00	017	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-SÃO PEDRO	01-110000	5.000,00	0,00		0,00	-5.000,00
1121.01.0.1.50.00	018	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-OUTRAS	01-110000	5.000,00	0,00	20,00	20,00	-4.980,00
1121.01.0.1.60.00	019	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO COMERCIAL - ALVARÁ	01-110000	230.000,00	809,53	19.145,71	19.955,24	-210.044,76
1121.01.0.1.70.00	020	OUTRAS TAXAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	01-110000	15.000,00	5.002,60	9.848,96	14.851,56	-148,44
1121.01.0.2.00.00	021	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL-MULTAS JUROS	01-110000	5.000,00	397,47	2,96	400,43	-4.599,57
1121.01.0.3.00.00		TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL-DÍVIDA ATIVA		160.000,00	7.098,58	6.812,48	13.911,06	-146.088,94

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2023 A 28/02/2023)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

2

de 11

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1121.01.0.3.01.00	022	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL-DIVID A ATIVA	01-110 000	150.000,00	6.452,68	6.090,87	12.543,55	-137.456,45
1121.01.0.3.02.00	023	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL-D ATIVA ATUAL. MONETÁRIA	01-110 000	10.000,00	645,90	721,61	1.367,51	-8.632,49
1121.01.0.4.00.00	024	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL-DIVID A ATIVA MULTAS JUROS	01-110 000	25.000,00	4.697,07	4.604,70	9.301,77	-15.698,23
1121.04.0.0.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		25.000,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
1121.04.0.1.00.00	025	TAXA CONTR.FISCAL. AMBIENTAL-PRINCIPAL	01-110 000	25.000,00	0,00		0,00	-25.000,00
1122.00.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		75.000,00	693,04	1.841,65	2.534,69	-72.465,31
1122.01.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		75.000,00	693,04	1.841,65	2.534,69	-72.465,31
1122.01.0.1.00.00		TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL		75.000,00	693,04	1.841,65	2.534,69	-72.465,31
1122.01.0.1.01.00	026	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	01-110 000	15.000,00	0,00	1.019,41	1.019,41	-13.980,59
1122.01.0.1.02.00	027	TAXA DE CEMITÉRIO	01-110 000	40.000,00	493,33	616,68	1.110,01	-38.889,99
1122.01.0.1.03.00	028	TAXAS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	01-110 000	20.000,00	199,71	205,56	405,27	-19.594,73
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		786.500,00	132.212,18	112.290,81	244.502,99	-541.997,01
1310.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
1311.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
1311.01.0.0.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS OCUPAÇÃO		60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
1311.01.1.0.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
1311.01.1.1.00.00	029	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	01-110 000	60.000,00	0,00		0,00	-60.000,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		726.500,00	132.212,18	112.290,81	244.502,99	-481.997,01
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		725.500,00	132.212,18	112.290,81	244.502,99	-480.997,01
1321.01.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		725.500,00	132.212,18	112.290,81	244.502,99	-480.997,01
1321.01.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		725.500,00	132.212,18	112.290,81	244.502,99	-480.997,01
1321.01.0.1.01.00	030	RECETA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDE B	02-262 000	100.000,00	3.476,61	7.297,79	10.774,40	-89.225,60
1321.01.0.1.02.00	031	REC REM DEP BANC REC VINC SAÚDE - 15% - TESOURO	01-110 000	10.000,00	980,32	1.065,66	2.045,98	-7.954,02
1321.01.0.1.03.00	032	REC REM DEP BANC REC VINC SAÚDE- ESTADO	02-311 000	15.000,00	2.704,61	2.299,67	5.004,28	-9.995,72
1321.01.0.1.04.00	033	REC REM DEP BANC REC VINC SAÚDE - UNIÃO	05-351 000	50.000,00	6.156,43	4.867,74	11.024,17	-38.975,83
1321.01.0.1.05.00	034	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - 25% - TESOURO	01-221 000	10.000,00	1.210,53	867,52	2.078,05	-7.921,95
1321.01.0.1.06.00	035	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO MÉDIO - ESTADO	02-231 000	15.000,00	2.030,32	986,13	3.016,45	-11.983,55
1321.01.0.1.07.00	036	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - UNIÃO	05-221 000	100.000,00	11.135,52	10.166,74	21.302,26	-78.697,74
1321.01.0.1.08.00	037	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	01-110 000	300.000,00	74.268,05	64.494,91	138.762,96	-161.237,04
1321.01.0.1.09.00	038	RECETA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR. VICUL.CIDE	01-131 000	500,00	47,81	39,68	87,49	-412,51
1321.01.0.1.10.00	039	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - TESOURO	01-511 000	15.000,00	2.513,29	2.062,41	4.575,70	-10.424,30
1321.01.0.1.11.00	040	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - ESTADUAL	02-511 000	5.000,00	763,96	559,96	1.323,92	-3.676,08
1321.01.0.1.12.00	041	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - UNIÃO	05-511 000	20.000,00	7.106,73	4.670,44	11.777,17	-8.222,83
1321.01.0.1.13.00	042	REC REM DEP BANC REC VINC DADE	02-100 000	10.000,00	2.734,38	1.990,65	4.725,03	-5.274,97
1321.01.0.1.14.00	043	REC REM DEP BANC REC VINC TRANSITO	01-411 000	15.000,00	3.046,79	2.506,09	5.552,88	-9.447,12
1321.01.0.1.15.00	044	REC REM DEP BANC REC VINC ESTADO	02-111 000	10.000,00	7.895,04	3.365,91	11.260,95	1.260,95

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2023 A 28/02/2023)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

3

de 11

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1321.01.0.1.16.00	045	REC REM DEP BANC REC VINC UNIÃO	05-111 000	50.000,00	6.109,03	5.022,47	11.131,50	-38.868,50
1321.01.0.1.17.00	103	REC REM DEP BANC REC COVID	05-312 000	0,00	32,76	27,04	59,80	59,80
1322.00.0.0.00.00		DIVIDENDOS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1322.01.0.0.00.00		DIVIDENDOS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1322.01.0.1.00.00	046	DIVIDENDOS – PRINCIPAL	01-110 000	1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		54.433.500,00	5.025.418,13	4.675.353,83	9.700.771,96	-44.732.728,04
1710.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		27.961.500,00	1.995.604,88	2.694.072,31	4.689.677,19	-23.271.822,81
1711.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		20.430.000,00	1.441.260,85	2.158.979,33	3.600.240,18	-16.829.759,82
1711.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM		20.350.000,00	1.441.115,95	2.158.749,76	3.599.865,71	-16.750.134,29
1711.51.1.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME		18.500.000,00	1.441.115,95	2.158.749,76	3.599.865,71	-14.900.134,29
1711.51.1.1.00.00	047	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	01-110 000	18.500.000,00	1.441.115,95	2.158.749,76	3.599.865,71	-14.900.134,29
1711.51.2.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX		1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.850.000,00
1711.51.2.1.00.00	048	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	01-110 000	1.850.000,00	0,00		0,00	-1.850.000,00
1711.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		80.000,00	144,90	229,57	374,47	-79.625,53
1711.52.0.1.00.00	049	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	01-110 000	80.000,00	144,90	229,57	374,47	-79.625,53
1712.00.0.0.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		2.350.000,00	123.898,79	135.817,27	259.716,06	-2.090.283,94
1712.52.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		2.350.000,00	123.898,79	135.817,27	259.716,06	-2.090.283,94
1712.52.1.0.00.00		COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		50.000,00	2.099,77	2.379,39	4.479,16	-45.520,84
1712.52.1.1.00.00	050	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	01-140 000	50.000,00	2.099,77	2.379,39	4.479,16	-45.520,84
1712.52.2.0.00.00		COTA-PARTE EXCED.PROD.PETR.-LEI Nº 9.478/97, ART.49,I E II		1.800.000,00	88.024,20	102.676,22	190.700,42	-1.609.299,58
1712.52.2.1.00.00	051	COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,I,II-PRINCIPAL	01-140 000	1.800.000,00	88.024,20	102.676,22	190.700,42	-1.609.299,58
1712.52.4.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		500.000,00	33.774,82	30.761,66	64.536,48	-435.463,52
1712.52.4.1.00.00	052	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	01-140 000	500.000,00	33.774,82	30.761,66	64.536,48	-435.463,52
1713.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		3.128.500,00	236.006,26	252.798,01	488.804,27	-2.639.695,73
1713.50.0.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		3.128.500,00	236.006,26	252.798,01	488.804,27	-2.639.695,73
1713.50.1.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.135.500,00	156.986,24	173.777,99	330.764,23	-1.804.735,77
1713.50.1.1.00.00		TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL		2.135.500,00	156.986,24	173.777,99	330.764,23	-1.804.735,77
1713.50.1.1.01.00	101	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	05-313 000	0,00	57.288,00	57.288,00	114.576,00	114.576,00
1713.50.1.1.03.00	053	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	05-313 000	800.000,00	0,00		0,00	-800.000,00
1713.50.1.1.07.00	054	INCENTIVO FINANCEIRO APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS	05-301 000	125.500,00	10.459,00	10.459,00	20.918,00	-104.582,00
1713.50.1.1.08.00	055	INCENTIVO FINANCEIRO APS - DESEMPENHO	05-301 000	145.000,00	10.312,28	10.655,40	20.967,68	-124.032,32
1713.50.1.1.09.00	056	INCENTIVO FINANCEIRO APS - PER CAPITA TRANSIÇÃO	05-301 000	15.000,00	0,00		0,00	-15.000,00
1713.50.1.1.10.00	057	INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	05-301 000	1.000.000,00	74.926,96	91.304,36	166.231,32	-833.768,68
1713.50.1.1.11.00	058	PROGRAMAÇÃO INFORMATIZAÇÃO DA APS	05-301 000	48.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	-40.000,00
1713.50.1.1.12.00	059	REDE CEGONHA	05-301 000	2.000,00	0,00	71,23	71,23	-1.928,77
1713.50.2.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		914.000,00	75.546,74	75.546,74	151.093,48	-762.906,52
1713.50.2.1.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL		914.000,00	75.546,74	75.546,74	151.093,48	-762.906,52

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2023 A 28/02/2023)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

4

de 11

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1713.50.2.1.01.00	060	TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP.	05-302 000	650.000,00	53.627,74	53.627,74	107.255,48	-542.744,52
1713.50.2.1.02.00	061	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO AO SAMU	05-302 000	264.000,00	21.919,00	21.919,00	43.838,00	-220.162,00
1713.50.3.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		37.000,00	0,00	0,00	0,00	-37.000,00
1713.50.3.1.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL		37.000,00	0,00	0,00	0,00	-37.000,00
1713.50.3.1.01.00	062	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	05-303 000	25.000,00	0,00		0,00	-25.000,00
1713.50.3.1.02.00	063	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05-303 000	12.000,00	0,00		0,00	-12.000,00
1713.50.4.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		42.000,00	3.473,28	3.473,28	6.946,56	-35.053,44
1713.50.4.1.00.00	064	TRANSF.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMACÊUTICA -PRINCIPAL	05-304 000	42.000,00	3.473,28	3.473,28	6.946,56	-35.053,44
1714.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		1.905.000,00	188.571,91	133.231,93	321.803,84	-1.583.196,16
1714.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.700.000,00	188.571,91	114.439,33	303.011,24	-1.396.988,76
1714.50.0.1.00.00	065	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	05-282 000	1.700.000,00	188.571,91	114.439,33	303.011,24	-1.396.988,76
1714.52.0.0.00.00		TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		150.000,00	0,00	18.792,60	18.792,60	-131.207,40
1714.52.0.1.00.00	066	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	05-285 000	150.000,00	0,00	18.792,60	18.792,60	-131.207,40
1714.53.0.0.00.00		TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSORTE DO ESCOLAR – PNATE		55.000,00	0,00	0,00	0,00	-55.000,00
1714.53.0.1.00.00	067	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSF.ESCOLAR-PNATE -PRINCIPAL	05-288 000	55.000,00	0,00		0,00	-55.000,00
1716.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		148.000,00	3.011,35	10.390,05	13.401,40	-134.598,60
1716.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		148.000,00	3.011,35	10.390,05	13.401,40	-134.598,60
1716.50.0.1.00.00		TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL		148.000,00	3.011,35	10.390,05	13.401,40	-134.598,60
1716.50.0.1.01.00	068	PROGRAMA PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA - API FEDERAL	05-510 000	18.000,00	680,04	1.319,21	1.999,25	-16.000,75
1716.50.0.1.02.00	069	PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PPD FEDERAL	05-510 000	6.000,00	419,21	813,21	1.232,42	-4.767,58
1716.50.0.1.03.00	070	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	05-510 000	60.000,00	0,00	2.836,23	2.836,23	-57.163,77
1716.50.0.1.04.00	071	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	05-510 000	10.000,00	0,00		0,00	-10.000,00
1716.50.0.1.05.00	072	PROGRAMA PAIF - PISO BÁSICO FIXO	05-510 000	48.000,00	1.912,10	5.421,40	7.333,50	-40.666,50
1716.50.0.1.06.00	073	PROGRAMA IGD SUAS	05-510 000	6.000,00	0,00		0,00	-6.000,00
1719.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	2.855,72	2.855,72	5.711,44	5.711,44
1719.58.0.0.00.00		TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		0,00	2.855,72	2.855,72	5.711,44	5.711,44
1719.58.0.1.00.00	102	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020-PRINCIPAL	05-510 000	0,00	2.855,72	2.855,72	5.711,44	5.711,44
1720.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		15.972.000,00	1.892.054,75	1.176.368,68	3.068.423,43	-12.903.576,57
1721.00.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		14.183.000,00	1.845.007,73	1.016.878,79	2.861.886,52	-11.321.113,48
1721.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS		12.500.000,00	1.072.338,14	793.950,97	1.866.289,11	-10.633.710,89
1721.50.0.1.00.00	074	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	01-110 000	12.500.000,00	1.072.338,14	793.950,97	1.866.289,11	-10.633.710,89
1721.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA		1.500.000,00	766.840,73	218.606,63	985.447,36	-514.552,64
1721.51.0.1.00.00	075	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	01-110 000	1.500.000,00	766.840,73	218.606,63	985.447,36	-514.552,64
1721.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		80.000,00	5.734,23	4.321,19	10.055,42	-69.944,58
1721.52.0.1.00.00	076	COTA-PARTE DO IPI –		80.000,00	5.734,23	4.321,19	10.055,42	-69.944,58

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2023 A 28/02/2023)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

5

de 11

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
MUNICÍPIOS – PRINCIPAL 01-110 000								
1721.53.0.0.00.00		COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	01-110 000	20.000,00	94,63	0,00	94,63	-19.905,37
1721.53.0.1.00.00	077	COTA-PARTE CONTRIB.INTERV.DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	01-130 000	20.000,00	94,63	0,00	94,63	-19.905,37
1721.98.0.0.00.00		TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMPOSTOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL		83.000,00	0,00	0,00	0,00	-83.000,00
1721.98.0.1.00.00		TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMP.EST.DISTRITO FEDERAL-PRINCIPAL		83.000,00	0,00	0,00	0,00	-83.000,00
1721.98.0.1.01.00	078	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA - API	02-500 000	11.500,00	0,00		0,00	-11.500,00
1721.98.0.1.02.00	079	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- FUNDO A FUNDO	02-510 000	60.000,00	0,00		0,00	-60.000,00
1721.98.0.1.03.00	080	BENEFICIO EVENTUAIS - FEAS	02-510 000	11.500,00	0,00		0,00	-11.500,00
1722.00.0.0.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1722.51.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENS.FINANC.RECURSOS MINERAIS-CFEM		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1722.51.0.1.00.00	081	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.RECURSOS MINERAIS-CFEM-PRINCIPAL	01-110 000	1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1723.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		198.000,00	47.047,02	1.363,50	48.410,52	-149.589,48
1723.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		198.000,00	47.047,02	1.363,50	48.410,52	-149.589,48
1723.50.0.1.00.00		TRANSF.RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-PRINCIPAL		198.000,00	47.047,02	1.363,50	48.410,52	-149.589,48
1723.50.0.1.01.00	082	PROGRAMA QUALIS MAIS	02-301 000	120.000,00	36.354,02	0,00	36.354,02	-83.645,98
1723.50.0.1.02.00	083	PROGRAMA DIABETE MELLITUS	02-301 000	6.000,00	0,00	1.363,50	1.363,50	-4.636,50
1723.50.0.1.03.00	084	PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	02-301 000	36.000,00	0,00		0,00	-36.000,00
1723.50.0.1.04.00	085	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	02-301 000	35.000,00	10.693,00	0,00	10.693,00	-24.307,00
1723.50.0.1.05.00	086	PROGRAMA DOSE CERTA	02-301 000	1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
1724.00.0.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		1.590.000,00	0,00	158.126,39	158.126,39	-1.431.873,61
1724.51.0.0.00.00		TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		1.590.000,00	0,00	158.126,39	158.126,39	-1.431.873,61
1724.51.0.1.00.00		TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		1.590.000,00	0,00	158.126,39	158.126,39	-1.431.873,61
1724.51.0.1.01.00	087	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ESTADO	02-230 000	1.310.000,00	0,00	131.053,59	131.053,59	-1.178.946,41
1724.51.0.1.02.00	088	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	02-230 000	280.000,00	0,00	27.072,80	27.072,80	-252.927,20
1750.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		10.500.000,00	1.137.758,50	804.912,84	1.942.671,34	-8.557.328,66
1751.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		10.500.000,00	1.137.758,50	804.912,84	1.942.671,34	-8.557.328,66
1751.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		10.500.000,00	1.137.758,50	804.912,84	1.942.671,34	-8.557.328,66
1751.50.0.1.00.00	089	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL	02-260 000	10.500.000,00	1.137.758,50	804.912,84	1.942.671,34	-8.557.328,66
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		354.000,00	21.892,93	23.005,67	44.898,60	-309.101,40
1910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		140.000,00	15.794,51	7.576,73	23.371,24	-116.628,76
1911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		140.000,00	15.794,51	7.576,73	23.371,24	-116.628,76
1911.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		140.000,00	15.794,51	7.576,73	23.371,24	-116.628,76
1911.01.0.1.00.00	100	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	01-400 000	140.000,00	15.794,51	7.576,73	23.371,24	-116.628,76
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		60.000,00	78,54	9.503,98	9.582,52	-50.417,48
1921.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1921.99.0.0.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1921.99.0.1.00.00	091	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	01-110 000	30.000,00	0,00		0,00	-30.000,00
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		30.000,00	78,54	9.503,98	9.582,52	-20.417,48
1922.99.0.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		30.000,00	78,54	9.503,98	9.582,52	-20.417,48

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2023 A 28/02/2023)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga 6 de 11

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1922.99.0.1.00.00	092	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	01-110 000	30.000,00	78,54	9.503,98	9.582,52	-20.417,48
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		154.000,00	6.019,88	5.924,96	11.944,84	-142.055,16
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		154.000,00	6.019,88	5.924,96	11.944,84	-142.055,16
1999.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS		154.000,00	6.019,88	5.924,96	11.944,84	-142.055,16
1999.99.2.0.00.00		OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS		154.000,00	6.019,88	5.924,96	11.944,84	-142.055,16
1999.99.2.1.00.00	099	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	01-110 000	154.000,00	6.019,88	5.924,96	11.944,84	-142.055,16
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
2400.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
2420.00.0.0.00.00		TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
2422.00.0.0.00.00		TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
2422.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
2422.99.0.1.00.00	093	OUTRAS TRANSF. CONV. EST/DF E DE SUAS ENTIDADES-PRINCIPAL	02-100 000	500.000,00	0,00		0,00	-500.000,00
9000.00.0.0.00.00	(R)	DEDUÇÕES DA RECEITA		-6.532.000,00	-657.234,74	-635.171,58	-1.292.406,32	5.239.593,68
9500.00.0.0.00.00	(R)	DEDUÇÕES DO FUNDEB		-6.532.000,00	-657.234,74	-635.171,58	-1.292.406,32	5.239.593,68
9510.00.0.0.00.00	(R)	DEDUÇÕES DO FUNDEB		-6.532.000,00	-657.234,74	-635.171,58	-1.292.406,32	5.239.593,68
9510.00.0.0.00.01	094	Dedução - COTA-PARTE DO FPM - ENTIDADES-PRINCIPAL	01-110 000	-3.700.000,00	-288.223,16	-431.749,93	-719.973,09	2.980.026,91
1711.51.1.1.00.00	047	COTA MENSAL - PRINCIPAL	01-110 000	-3.700.000,00	-288.223,16	-431.749,93	-719.973,09	2.980.026,91
9510.00.0.0.00.02	095	Dedução - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	01-110 000	-16.000,00	-28,97	-45,90	-74,87	15.925,13
1711.52.0.1.00.00	049	COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	01-110 000	-16.000,00	-28,97	-45,90	-74,87	15.925,13
9510.00.0.0.00.04	096	Dedução - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01-110 000	-2.500.000,00	-214.467,61	-158.790,18	-373.257,79	2.126.742,21
1721.50.0.1.00.00	074	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01-110 000	-2.500.000,00	-214.467,61	-158.790,18	-373.257,79	2.126.742,21
9510.00.0.0.00.05	097	Dedução - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01-110 000	-300.000,00	-153.368,15	-43.721,33	-197.089,48	102.910,52
1721.51.0.1.00.00	075	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01-110 000	-300.000,00	-153.368,15	-43.721,33	-197.089,48	102.910,52
9510.00.0.0.00.06	098	Dedução - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01-110 000	-16.000,00	-1.146,85	-864,24	-2.011,09	13.988,91
1721.52.0.1.00.00	076	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01-110 000	-16.000,00	-1.146,85	-864,24	-2.011,09	13.988,91
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				55.600.500,00	4.865.742,07	4.563.953,03	9.429.695,10	-46.170.804,90

				Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
DEVEDORES DIVERSOS				79.421,14	12.815,55	92.236,69
9011	9011	SALARIO MATERNIDADE - I.N.S.S.	190 - 000	0,00	1.302,00	1.302,00
9010	9010	SALARIO FAMILIA-I.N.S.S.	190 - 000	0,00	2.632,09	2.632,09
9034	9034	OUTRAS RESTITUIÇÕES	190 - 000			0,00
9035	9035	MULTAS DE TRANSITO	190 - 000			0,00
9051	9051	ELEKTRO - VALOR A RECEBER	190 - 000			0,00
9014	9014	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANÇAS	190 - 000			0,00
9059	9059	CEF - VALOR A RESTITUIR	190 - 000			0,00
9058	9058	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANÇAS	190 - 000	79.421,14	8.881,46	88.302,60
9030	9030	INSS - CONTA DE AJUSTES	190 - 000			0,00
CONSIGNACOES				216.475,47	243.610,97	460.086,44
9015	9015	INSS - SEGURADO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	190 - 000	308,07	308,07	616,14
9022	9022	EMPRÉSTIMO A SERVIDORES - BRADENCO	190 - 000	456,96	625,25	1.082,21
9012	9012	I.N.S.S.	190 - 000	101.374,25	136.543,83	237.918,08
9016	9016	SEGUROS DOS SERVIDORES	190 - 000	425,29	425,29	850,58

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2023 A 28/02/2023)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

7

de 11

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
9017	9017	EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES - BANCOD - 000	190 - 000		5.717,02	16.932,26	22.649,28	
9018	9018	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - SANTO ANIL - 000	190 - 000		27.112,90	34.360,67	61.473,57	
9019	9019	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - C. E. B90 - 000	190 - 000		15.818,58	24.739,77	40.558,35	
9021	9021	SINDICATO	190 - 000		4.099,05	4.036,20	8.135,25	
9032	9032	CUMPRIMENTO ORDEM JUDICIAL	190 - 000				0,00	
9033	9033	SINDICATO - PLANO SÃO CAMILO	190 - 000		4.031,64	3.723,85	7.755,49	
9049	9049	SINDICATO - UNIODONTO	190 - 000		779,61	799,60	1.579,21	
9050	9050	VALOR A RESTITUIR	190 - 000				0,00	
9027	9027	CDHU - TG 23A - Reg. Autoconstrução	190 - 000		2.905,18	2.397,43	5.302,61	
9001	9001	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS	190 - 000				0,00	
9064	9064	SINDICATO - AESP ODONTO	190 - 000		33,00	65,55	98,55	
9067	9067	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - SICREBIO - 000	190 - 000		612,69	902,67	1.515,36	
9013	9013	PENSOES ALIMENTICIAS	190 - 000		5.476,51	7.343,16	12.819,67	
9020	9020	CDHU - TG 23 A - REGIME DE AUTOCONSTRUÇÃO	190 - 000				0,00	
9023	9023	INSS - Produtor Rural	190 - 000				0,00	
9024	9024	SENAR - Produtor Rural	190 - 000				0,00	
9026	9026	DOAÇÕES P/ PATROCINIO	190 - 000				0,00	
9029	9029	INSS - EMPRESAS	190 - 000		47.324,72	10.407,37	57.732,09	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					295.896,61	256.426,52	552.323,13	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

9.982.018,23

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
B.BRASIL - CESTO	001	346406		13.152,14
1	111111900	B.BRASIL - CAMINHÃO CESTO ELEV. 16080-6	- GERAL	13.152,14
B.BRASIL - CALIM	001	346407		13.560,50
1	111111900	B.BRASIL - PROJETO COZINHALIMENTO 16081-4	- GERAL	13.560,50
B.BRASIL - LEILA	001	346280	CM	3.089,52
1	111111900	B.BRASIL - LEILAO 13 385-X	- GERAL - Convênios/entidades/fundos	3.089,52
BANESPA-C.ARREC/	033	339850	CM	28,53
1	111111900	BANESPA-C.ARREC/TAXAS MULTAS-45.000003-3	- GERAL	28,53
BANESPA - C.IPVA	033	339860	CM	32.541,84
1	111111900	BANESPA - C.IPVA 45.00008-8-PMSLP	- GERAL	32.541,84
B.BRASIL - I.P.V	001	339890	CM	80.284,76
1	111111900	B.BRASIL - I.P.V.A. 507.984-5	- GERAL	80.284,76
B.BRASIL - I.T.R	001	339900	CM	77.845,96
1	111111900	B.BRASIL - I.T.R. 65.103-6	- GERAL	77.845,96
B.BRASIL - F.E.P	001	339910	CM	377.587,89
1	111111900	B.BRASIL - F.E.P. 66.264-X	- GERAL	377.587,89
B.BRASIL - I.C.M	001	339920	CM	59.277,45
1	111111900	B.BRASIL - I.C.M.S. EXP.283.144-9	- GERAL	59.277,45
B.BRASIL - D.N.P	001	339960	CM	1.982,49
1	111111900	B.BRASIL - D.N.P.M. 6.947-7	- GERAL	1.982,49

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2023 A 28/02/2023)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

8

de 11

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
C.E.F.-IPVA-0000		104 340010			CM		575.408,25	
1	111111900	C.E.F.-IPVA-000001-7			- GERAL		575.408,25	
B.BRASIL - F.U.M		001 340020			CM		5.628,98	
1	111111900	B.BRASIL - F.U.M.TUR. 8.572-3			- GERAL		5.628,98	
B.BRASIL - I.S.S		001 1000			CM		56.149,03	
1	111111900	B.BRASIL - I.S.S.Q.N./SIMPLES NAC. 9.100-6			- GERAL		56.149,03	
B.BRASIL - DOAÇA		001 340050			CM		3.898,66	
1	111111900	B.BRASIL - DOAÇÃO P/ ENCHENTE 202.020-3			- GERAL		3.898,66	
B.BRASIL - DOAÇÕ		001 341290			CM		24,11	
1	111111900	B.BRASIL - DOAÇÕES P/ CULTURA 10.177-X			- GERAL		24,11	
B.BRASIL - INTER		001 341470			CM		325.997,72	
1	111111900	B.BRASIL - INTERVENIÊNCIA C.D.H.U. 10.449-3			- GERAL		290.106,84	
2	111320102	B.BRASIL - INTERVENIÊNCIA C.D.H.U. 10.449-3			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		35.890,88	
B.BRASIL - I.P.V		001 341540			CM		64.671,50	
1	111111900	B.BRASIL - I.P.V.A. 250.005-1			- GERAL		64.671,50	
B.BRASIL - I.C.M		001 341570			CM		194.096,23	
1	111111900	B.BRASIL - I.C.M.S. 250.014-0			- GERAL		192.911,08	
2	111320102	B.BRASIL - I.C.M			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		1.185,15	
C.E.F. - MOVIMEN		104 1001			CM		5.829.082,93	
1	111111900	C.E.F. - MOVIMENTO 39-4			- GERAL		5.804.610,75	
2	111320102	C.E.F. - MOVIMENTO 39-4			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		24.472,18	
B.BRASIL - REV V		001 346170			CM		28.452,43	
1	111111900	B.BRASIL - REV VERDEPERTO 12587-3 DADE			- GERAL		28.452,43	
B.BRASIL - F.N.D		001 341510			CM		125,30	
1	111111900	B.BRASIL - F.N.D E/P.N.A.E. FEDERAL 10.698-4			- GERAL		9,18	
2	111320102	B.BRASIL - F.N.D			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		116,12	
B.BRASIL - C.I.D		001 340610			CM		5.295,28	
1	111111900	B.BRASIL - C.I.D.E 7.858-1			- CIDE-Convênios/entidades/fundos		5.295,28	
B.BRASIL - BR CA		001 346310			CM		1.260,88	
1	111111900	B.BRASIL - BR CARINHOSO 13368-X			- EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/		1.260,88	
B.BRASIL - ENSIN		001 340230			CM		39.725,29	
1	111111900	B.BRASIL - ENSINO TESOIRO 74.122-1 DECENDIA			- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/e		39.517,10	
2	111320102	B.BRASIL - ENSIN			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		-751,80	
3	111111900	B.BRASIL - ENSIN			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		959,99	
B.BRASIL - QESE		001 340540			CM		1.128.116,46	
1	111111900	B.BRASIL - QESE TRANSPORTE 7.688-0			- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/e		1.128.116,46	
B.BRASIL - PNATE		001 340600			CM		50.224,38	
1	111111900	B.BRASIL - PNATE FUNDAMENTAL- 7.775-5			- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/e		50.224,38	
B.BRASIL - TRANS		001 341550			CM		68.369,32	
1	111111900	B.BRASIL - TRANSP. ALUNOS ENS. MEDIO EST. 25			- ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/		68.369,32	
B.BRASIL - FUNDE		001 340880			CM		0,00	
1	111111900	B.BRASIL - FUNDEB 60% 8.939-7			- EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/F		-11.822,88	
2	111320102	B.BRASIL - FUNDE			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		-3.117,07	
3	111111900	B.BRASIL - FUNDE			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		14.972,95	
4	111310100	B.BRASIL - FUNDE			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		-33,00	

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2023 A 28/02/2023)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

9 de 11

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
B.BRASIL - FMS E 1	111111900	001 346270 B.BRASIL - FMS EQUIP SAUDE 14220-4		-	CM SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		65.571,88 65.571,88	
B.BRASIL - INVES 1	111111900	001 346320 B.BRASIL - INVEST SUS 14423-1		-	CM SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		91.578,82 91.578,82	
B.BRASIL - SAÚDE 1	111111900	001 340790 B.BRASIL - SAÚDE TESOIRO 8.067-5 DECENDIAL		-	CM SAÚDE-GERAL		51.968,50 32.249,29	
2	111310600	B.BRASIL - SAÚDE		-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		3.056,83	
3	111320102	B.BRASIL - SAÚDE		-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		14.392,53	
4	111111900	B.BRASIL - SAÚDE		-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		2.269,85	
B.BRASIL - FUNDO 1	111111900	001 341860 B.BRASIL - FUNDO MUNIC DE SAÚDE 10.953-3		-	CM SAÚDE-GERAL		170.236,02 170.236,02	
B.BRASIL - REF Q 1	111111900	001 345890 B.BRASIL - REF QUALIS UBS - 12585-7 OSW CRUZ		-	CM SAÚDE-GERAL		93.307,15 93.307,15	
B.BRASIL - FMS - 1	111111900	001 341790 B.BRASIL - FMS - VIGILANCIA SANIT. 10.918-5		-	CM SAÚDE-GERAL		74,65 74,65	
B.BRASIL - FMS P 1	111111900	001 345910 B.BRASIL - FMS PROG F A ACOES NUTR 12902-X		-	CM SAÚDE-GERAL		9.469,07 9.469,07	
B.BRASIL - FMS E 1	111111900	001 345970 B.BRASIL - FMS ESTR AT BAS 13066-4		-	CM SAÚDE-GERAL		64.382,96 64.382,96	
B.BRASIL - FNS C 1	111111900	001 346290 B.BRASIL - FNS CUSTEIO SUS 14413-4		-	CM SAÚDE-GERAL		287.084,83 295.181,73	
2	111310600	B.BRASIL - FNS C		-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		-4.700,57	
3	111111900	B.BRASIL - FNS CUSTEIO SUS 14413-4		-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		-3.396,33	
B.BRASIL - TRÂNS 1	111111900	001 341130 B.BRASIL - TRÂNSITO 9.926-0		-	CM TRÂNSITO--Convênios/entidades/fund		10.081,51 10.081,51	
B.BRASIL - TRÂNS 1	111111900	001 341490 B.BRASIL - TRÂNSITO 10. 530-9		-	CM TRÂNSITO--Convênios/entidades/fund		71.825,90 71.825,90	
B.BRASIL - TRANS 1	111111900	001 341590 B.BRASIL - TRANSITO FUNSET 250.022-1		-	CM TRÂNSITO--Convênios/entidades/fund		129.640,79 129.640,79	
B.BRASIL - TRANS 1	111111900	001 341600 B.BRASIL - TRANSITO SECOMM 250.023-X		-	CM TRÂNSITO--Convênios/entidades/fund		100.614,39 100.614,39	
B.BRASIL - TRÂNS 1	111111900	001 341990 B.BRASIL - TRÂNSITO 10.529-5		-	CM TRÂNSITO--Convênios/entidades/fund		3.350,32 3.350,32	
B.BRASIL - F.M.D 1	111111900	001 346030 B.BRASIL - F.M.D.C.A. 12461-3		-	CM ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		281.684,81 281.684,81	
B.BRASIL - FMAS 1	111111900	001 346260 B.BRASIL - FMAS PROT BASICA EST 11748-9		-	CM ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		68.804,62 68.804,62	
B.BRASIL - FMAS 1	111111900	001 346140 B.BRASIL - FMAS IGD BOLSA FAM 13.805-3		-	CM ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		6.963,83 6.963,83	
B.BRASIL - FMAS 1	111111900	001 346190 B.BRASIL - FMAS BPC 13801-0		-	CM ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		172,34 172,34	
B.BRASIL - FMAS 1	111111900	001 346200 B.BRASIL - FMAS SUAS 13808-8		-	CM ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.515,40 1.515,40	
B.BRASIL - FMAS 1	111111900	001 346230 B.BRASIL - FMAS PROT BASICA FED13815-0		-	CM ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		180.194,83 180.194,83	

Município da Estância Turfstica de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2023 A 28/02/2023)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

10 de 11

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
B.BRASIL - FMAS		001 346250						5.309,38
1	111111900	B.BRASIL - FMAS CR. FELIZ FED 14224-7			-	CM	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.241,62
3	111111900	B.BRASIL - FMAS			-		MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN	67,76
CEF - GALPAO STA		104 346380				CM		236.863,66
1	111111900	CEF - GALPAO STA TEREZINHA 647 024-4			-	GERAL		202.260,58
2	111111900	CEF - GALPAO STA			-		MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN	25.077,56
3	111320102	CEF - GALPAO STA			-		MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN	9.525,52
B.BRASIL - MEREN		001 346374				CM		79,81
1	111111900	B.BRASIL - MERENDA ENSINO MÉDIO EST. 14492-			-	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/		79,81
B.BRASIL - FMAS		001 346360				CM		144.362,87
1	111111900	B.BRASIL - FMAS MAC 14451-7			-		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	144.362,87
B.BRASIL - FMAS		001 346378				CM		8.591,58
1	111111900	B.BRASIL - FMAS INVESTIMENTO VSPV 14731-1			-		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	8.591,58
B.BRASIL - C ONE		001 346385				CM		68.758,16
1	111111900	B.BRASIL - CESSAO ONEROSA 14 489-4			-	GERAL		68.758,16
B.BRASIL-A BLANC		001 346393						100,47
1	111111900	B.BRASIL - LEI ALDIR BLANC 15365-6			-		RECURSOS PARA COMBATE AO CO	100,47
B.BRASIL - ALIM		001 346390				CM		1.264,69
1	111111900	B.BRASIL - FMAS COVID ALIMENTO 15231-5			-		RECURSOS PARA COMBATE AO CO	1.264,69
B.BRASIL - EPI		001 346391				CM		2.304,10
1	111111900	B.BRASIL - FMAS COVID EPI 15237-4			-		RECURSOS PARA COMBATE AO CO	2.304,10
CEF - EQUIP		104 346404				CM		4.094,47
1	111111900	CEF - EQUIPAMENTO 672001-1			-	GERAL		4.094,47
B.BRASIL - S 124		001 346402						2.614,18
1	111111900	B.BRASIL - RSS 124 CUSTEIO 15340-0			-		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	2.614,18
B.BRASIL - S 134		001 346403				CM		1.627,79
1	111111900	B.BRASIL - CUSTEIO RSS 134 15948-4			-		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	1.627,79
B.BRASIL - PROT		001 346398						10.038,85
1	111110602	B.BRASIL - FMAS PROT BASICA II 11740-4			-		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.038,85
B.BRASIL - TRÂNS		001 346399						20.552,73
1	111111900	B.BRASIL - TRÂNSITO RENAINF 14969-1			-		TRÂNSITO--Convênios/entidades/fund	20.552,73
B.BRASIL - STA C		001 346400						41,50
1	111111900	B.BRASIL - FMS CUSTEIO STA CASA 15339-7			-		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	41,50
CEF - PAV STEREZ		104 346401						241.222,99
1	111111900	CEF - PAV. B. STA TEREZINHA 71003-0			-	GERAL		241.222,99
B.BRASIL - FMAS		001 346405						271.674,86
1	111111900	B.BRASIL - FMAS ESTR3 15965-4			-		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/ent	271.674,86
CEF - PRODESA		104 346410				CM		3.024,44
1	111111900	CEF - PRODESA AQUIS CAMINHÃO 71009-0			-	SAÚDE-GERAL		3.024,44
B.BRASIL - CAMER		001 346411						521.537,48
1	111111900	B.BRASIL - CAMERAS SEGURANÇA 13718-9			-	GERAL		521.537,48
B.BRASIL - MERC		001 346412				CM		288.939,58
1	111111900	B.BRASIL - REFORMA MERCADO 13565-8			-	GERAL		288.939,58
B.BRASIL - JUVEN		001 346413				CM		14.933,33
1	111111900	B.BRASIL - CASA JUVENTUDE 16 111-X			-	GERAL		14.933,33

Município da Estância Turfstica de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2023 A 28/02/2023)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

11 de 11

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
B.BRASIL - PIPA		001 346408			CM			9.394,20
1	111111900	B.BRASIL - CAMINHÃO PIPA 16079-2			- GERAL			9.394,20
B.BRASIL - FMAS		001 346409			CM			35.097,77
1	111111900	B.BRASIL - FMAS IGD PAB 16.183-7			- ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			35.097,77
B.BRASIL - TRANS		001 346414			CM			167.010,35
1	111111900	B.BRASIL - TRANSP. ALUNOS ENS. MEDIO EST. 16			- ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/			167.010,35
B.BRASIL - CADUNI		001 346416			CM			7.336,65
1	111110100	B.BRASIL - FMAS FORT CADUNICO 16351-1			- ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			7.336,65
CEF - BENILDO		104 346417			CM			159.239,88
1	111111900	CEF - ADEQ. BENILDO V. CAMPOS 647 029-5			- GERAL			151.174,34
2	111320102	CEF - BENILDO			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN			8.065,54
B.BRASIL - LED		001 346418			CM			500.200,91
1	111111900	B.BRASIL - CIDADES INTELIG. 16234-5			- GERAL			500.200,91
CEF - LUIZ A BECO		104 346419			CM			470.499,03
1	111111900	CEF - ADEQ. LUIZ AGUIAR BECO 71004-9			- GERAL			470.499,03
B.BRASIL - F.P.M		001 339830			CM			87.034,88
1	111111900	B.BRASIL - F.P.M. 73.068-8			- GERAL			124.427,35
2	111320102	B.BRASIL - F.P.M			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN			-37.385,84
3	111111900	B.BRASIL - F.P.M			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN			29,09
4	111310100	B.BRASIL - F.P.M			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN			-35,72
B.BRASIL - MOVIM		001 339840			CM			104.002,46
1	111111900	B.BRASIL - MOVIMENTO 73.022-X			- GERAL			105.625,51
2	111310600	B.BRASIL - MOVIMENTO 73.022-X			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN			-2.100,00
3	111310100	B.BRASIL - MOVIMENTO			- MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN			476,95
Total do Saldo								14.112.153,50

TOTAL GERAL

24.094.171,73

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 28 de fevereiro de 2023

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA MUNICIPAL

FABIANE LAPIDO
CONTADOR - CRC: 234843/O-0/SP

LUIZ ROGÉRIO DA SILVA FILHO
TESOUREIRO

LUIZ ROGÉRIO DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Aviso de licitação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, Edital nº 045/2023, Proc. Adm. Nº 047/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 10/05/2023 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, (<http://187.50.92.99:8079/comprasedital/>). Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Homologação.

Pregão Eletrônico 020/2023, Edital 035/2023, Proc. Adm. 036/2023.

No dia 24/04/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para as empresas, quais sejam:

Itens 27,70,71,73 para a empresa COMERCIAL GUARA LTDA;

Itens 12,25,26,30,50,58,66,69,77 para empresa FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA;

Itens 9,74 para empresa ACF2 SERVICOS E COMERCIO LTDA;

Itens 4,5,6,10,11,18,20,24,34,36,37,51,57,59 para empresa MERCEARIA J. V. CURSINO SANTOS LTDA EPP;

Itens 3,7,8,17,22,23,43,44,45,46,48,54,64,76 para empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI;

Item 28 para a empresa MINIMERCADO ANACLETO LTDA EPP;

Itens 14,21,29,47,61,63 para empresa PLINIO HALBEN CORREA EPP;

Itens 1,2,15,16,19,31,41,42,67,68,72 para a empresa KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI;

Item 13 para a empresa ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA;

Itens 32,33,52,53 para a empresa STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA;

Itens 35,49,55,56,60,62,65,75 para a empresa CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA.

Ficam as empresas convocadas a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

Homologação.

Pregão Eletrônico 022/2023, Edital 039/2023, Proc. Adm. 040/2023.

No dia 24/04/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para as empresas, quais sejam:

Itens 1,2,13,15,23 para a empresa ACF2 SERVICOS E COMERCIO LTDA;

Itens 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,16,17,18,19,20,21,22,24,25,26,27,28,29,30 para a empresa COMERCIAL MUNICK LTDA EPP.

Ficam as empresas convocadas a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

Ref. TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2023 - Fiscalização de obras particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. Luiz Paulo dos Santos, proprietário do imóvel (conforme cadastro imobiliário municipal) sob nº de Inscrição Municipal 02.004.013.001, situado na Rua Benedito de Souza Pinto, nº 142 (antigo 140), Benfica, neste município, foi notificado, pela fiscal de obras particulares, através de Termo de Notificação lavrado em 17 de abril de 2023 (encaminhado por meio de aplicativo "WhatsApp"), para que seja retirada a "terra" que se encontra em área pública, proveniente do desmoronamento de um barranco no imóvel supracitado, dentro do prazo máximo de vinte e quatro (24) horas, sob pena de multa diária no valor de quatro (04) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP's), conforme Lei nº 983, de 27 novembro de 2001, ou seja, R\$ 137,04 por dia. Ante ao exposto, solicita-se o atendimento desta notificação, ficando o responsável intimado e ciente de que o não cumprimento do que fora estabelecido dar-se-á continuidade das medidas legais cabíveis.

Termo de notificação e embargo nº 08/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. Miguel Olivino dos Santos proprietário do imóvel situado na Viela Oriente, nº40, Distrito de Catuçaba, neste município, sob inscrição municipal nº 05.004.010.001, foi embargado (devendo ocorrer a devida paralisação imediata de quaisquer obras e/ou serviços) através de termo de notificação e embargo lavrada em 24 de abril de 2023 às 12h23min. (fixado na fachada do imóvel por conta da ausência de responsável/proprietário no local), pela fiscal de obras particulares, em vista à constatação de obra em andamento sem projeto aprovado e/ou sem termo de autorização para edificação, reforma, restauração, demolição, ampliação e/ou adaptação, como sem placa de identificação de responsável técnico e da verificação de regularidade. Assim, determinando o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até 02 de Maio deste ano, para comparecimento à Prefeitura (Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de regularização e/ou esclarecimento, com apresentação de documentação pertinente (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins) ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos. Assim, ante ao exposto, a referida obra fica a partir da data de recebimento da notificação, embargada.

Ref. TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 02/2023 - Fiscalização de obras particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. Antonio Pereira, proprietário do imóvel sob Inscrição Municipal nº 03.007.016.001 (conforme cadastro imobiliário municipal) situado na Rua Vereador José de Paula Nunes, nº 386 (antigo nº 45), São Benedito, neste município, foi orientado, pela fiscal de obras particulares, através de Termo de Orientação lavrado em 24 de abril de 2023 (disposto na caixa do correio por conta da ausência do proprietário/responsável no local), para que seja retirada o material (pedra) que se encontra em área pública, dentro do prazo máximo de vinte e quatro (24) horas. Ante ao exposto, solicita-se o atendimento desta orientação, ficando o responsável intimado e ciente de que o não cumprimento do que fora estabelecido dar-se-á continuidade das medidas legais cabíveis.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Altera a redação do artigo 5º da Resolução n.º 03/2015, adequa-se os anexos I, III e V, todos da Resolução n.º 01/2009, e atualiza os valores das referências de I a VI previstos no mesmo anexo V, de acordo com a lei municipal n.º 2.255, de 23 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga – Estado de São Paulo, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 5º da Resolução n.º 03/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A carga horária cumprida pelo ocupante do Cargo Permanente de Procurador fica estabelecida em 30 horas semanais.

Art. 2º O Anexo I da Resolução n.º 01/2009, com redação lhe dada pela Resolução 03/2015, passa a vigorar da seguinte forma:

Anexo I

Empregos Públicos de Provimento Permanente

<i>EMPREGOS PÚBLICOS</i>	<i>VAGAS</i>	<i>REFERÊNCIA</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>REQUISITOS</i>
------------------------------	--------------	-------------------	--------------------------	-------------------



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA
E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdo-paraitinga-camara.sistemailegalativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: AS9LN-BKJ0M4-8EE2N-HLLV6-JROVL



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 26 DE ABRIL DE 2023

<i>Servente</i>	<i>02</i>	<i>I</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>Alfabetizado</i>
<i>Recepcionista</i>	<i>01</i>	<i>II</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>Ensino Fundamental Completo</i>
<i>Escriturário</i>	<i>01</i>	<i>III</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>Ensino Médio Completo e Computação</i>
<i>Motorista</i>	<i>01</i>	<i>III</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>Ensino Fundamental Completo e Habilitação Categoria “D ou E”</i>
<i>Técnico Legislativo</i>	<i>01</i>	<i>V</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>Ensino Superior Completo</i>
<i>Contabilista</i>	<i>01</i>	<i>V</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>Ensino Superior em Ciências Contábeis e inscrição no CRC</i>

Este documento é assinado digitalmente.
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o Identificador: A59LN-BKMKOM-6E62N-HLLW6-JROVL



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA
E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 26 DE ABRIL DE 2023

<i>Analista de Comunicação</i>	<i>01</i>	<i>V</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>Ensino Superior em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo</i>
<i>Procurador</i>	<i>01</i>	<i>VII</i>	<i>30 horas semanais</i>	<i>Ensino Superior em Direito e inscrição na OAB</i>

Art. 3º O Anexo III da Resolução n.º 01/2009, com redação lhe dada pela Resolução n.º 03/2015 e pela Resolução n.º 01/2017, passa a vigorar da seguinte forma:

Anexo III

Cargos Públicos de Provimento em Comissão

<i>CARGOS</i>	<i>VAGAS</i>	<i>REFERÊNCIA</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>REQUISITOS</i>
---------------	--------------	-------------------	--------------------------	-------------------



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA
E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente.
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o Identificador: A59LN-BKMOM-6E62N-HLLW6-JROVL



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Assessor Parlamentar	03	IV	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e possuir Carteira de Habilitação
Diretor Geral	01	VI	40 horas semanais	Curso Superior
Assessor da Presidência	01	V	30 horas semanais	Curso Superior

Art. 4º O Anexo V, da Resolução n.º 01/2009, passa a vigorar da seguinte forma, atualizados seus valores de acordo com a Lei Municipal n.º 2.255, de 23 de janeiro de 2023:

Anexo V

Valor das Referências

REFERÊNCIA	VALOR
I	R\$ 1.517,92



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA
E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente.
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o Identificador: A59LN-BKMOM-6E62N-HLLW6-JROVL



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 26 DE ABRIL DE 2023

<i>II</i>	<i>R\$ 1.771,65</i>
<i>III</i>	<i>R\$ 2.206,21</i>
<i>IV</i>	<i>R\$ 3.683,54</i>
<i>V</i>	<i>R\$ 4.333,18</i>
<i>VI</i>	<i>R\$ 5.076,48</i>
<i>VII</i>	<i>R\$ 6.499,77</i>

Art. 5º A elevação da Carga Horária promovida no Emprego Público de Provimento Permanente de Procurador, dada pela presente Resolução, reflete proporcionalmente no valor da sua referência salarial, fixada pela lei municipal n.º 2.057, de 04 de novembro de 2020 e atualizada, por último, pela Lei Municipal n. 2.255, de 23 de janeiro de 2023, legitimando-se a adequação mediante lei, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA
E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente.
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: A59LN-BKMOM-6E62N-HLLW6-JROVL



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, ficando autorizada a adequação orçamentária que se fizer necessária.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 26 de abril de 2023.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior
Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 26 dias do mês de abril de 2023 no Órgão Oficial do Município e no quadro de avisos da Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA
E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente.
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: A39LN-BKMCOM-8E82N-HLLWIS-JROVL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 1050
Documento Nº: 1/2023

Protocolo Data: 26/04/2023
Processo Nº: SN



Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 26/04/2023 às 09:51

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

A89LN-BKMOM-8E62N-HLLW6-JROVL

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Arildo Lenzi da Fonseca
Junior
Data 26/04/2023 11:02

Lei Municipal nº 2.285, de 26 de abril de 2023.

"Altera a redação do art. 6º. da Lei Municipal nº. 933, de 18 de maio de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. V, da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. Os incisos I e II do art. 6º. da Lei Municipal nº. 933, de 18 de maio de 2001, sobre incluir-se-lhe o § 1º., que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 6º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será integrado por 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes, sendo:

I- 04 (quatro) membros titulares representado o Executivo Municipal, provenientes dos seguintes órgãos:

- a) 1 (um) representante da Diretoria Municipal de Educação;
- b) 1 (um) representante da Diretoria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social;
- c) 1 (um) representante da Diretoria Municipal de Saúde;
- d) 1 (um) representante da Diretoria Municipal de Administração;

II- 04 (quatro) membros titulares representado a Sociedade Civil, provenientes dos seguintes órgãos:

- a) 1 (um) representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, na Seção de São Luiz do Paraitinga;
 - b) 1 (um) representante indicado pelas Entidades Religiosas;
 - c) 1 (um) representante indicado pelas Associações de Pais e Mestres;
 - d) 1 (um) representante indicado pelas Instituições que atendem a crianças e adolescentes;
- § 1º. Para cada membro titular deverá ser indicado o respectivo suplente que o substituirá, em caso de ausência ou impedimento, de acordo com o que dispuser o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 26 de abril de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal